



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE

PGEA nº. 20.02.2000.0000433/2025-28

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA RETIFICADA

OBJETO: PRESTAÇÃO DO **SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE CADEIRAS** PARA A SOLENIDADE DE RECONDUÇÃO DA CHEFIA DA INSTITUIÇÃO EM SERGIPE NO DIA 28/11/2025 NO AUDITÓRIO DA PRT/20ª REGIÃO.

1. Considerando o Memorando (Doc. nº 58.2025) da Chefia da Divisão de Administração, o Termo de Referência (Doc. nº 52.2025) da Chefia da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Procurador-Chefe, o despacho para prosseguimento do feito (Doc. nº 1881.2025) propomos a contratação a seguir, elaborada após pesquisa de mercado e considerando o teor do despacho Doc. nº 2191.2025 da Chefia da Divisão Administrativa.

2. Visando atender o disposto na Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores locais, cujas propostas estão inseridas nos autos, mediante solicitação formal de cotação por e-mail. Ressalta-se que, em razão da especificidade dos serviços que constituem o objeto da contratação, não foi possível a obtenção de preços públicos a partir do sistema Banco de Preços ou de contratações anteriores, uma vez que não foram encontrados itens semelhantes aos descritos no Termo de Referência.

3. Convém destacar que, de acordo com o Termo de Referência - TR (Doc. nº 000052.2025), o objeto da contratação é caracterizado como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, na forma prevista no inciso XIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021. Em razão disso, a contratação pretendida poderá ser realizada por dispensa de licitação, afastado também a obrigatoriedade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, motivando a sua dispensa em razão do valor e da baixa complexidade técnica.

4. Ressalta-se que o objeto da contratação pretendida possui padrão, desempenho e qualidade devidamente informados no Termo de Referência, sendo de acordo com as formalidades e especificações usuais do mercado e o valor **não ultrapassa a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais)**. Com isso, os serviços poderão ser contratados por meio de Dispensa de Licitação, respeitando o disposto no Art. 75 da Lei 14.133/2021.

5. Assim, após a realização da pesquisa de preço, confirmou-se que o valor é inferior ao limite da Dispensa e a contratação poderá ocorrer por meio de dispensa de procedimento licitatório (vide Mapa Comparativo de Preços - Doc. nº 001254.2025 e Relatório de Estimativa de Preços - Doc. nº 001255.2025).

6. Conforme supramencionado, o objeto da contratação é caracterizado como serviço comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão ou ser adquirido por Dispensa de Licitação, do tipo menor preço,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE

PGEA nº. 20.02.2000.0000433/2025-28

preferencialmente na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

7. Na presente instrução, observada a orientação da Nota Técnica nº 05/2024/PGT, por se tratar de **valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, a aquisição **poderá também ser realizada por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, em detrimento da Dispensa Eletrônica.**

8. Nos termos do Item 46 da referida Nota Técnica, a Unidade poderá realizar a Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, quando observadas uma ou mais das circunstâncias exemplificadas a seguir:

- a) **Criticidade do objeto para atendimento do interesse público de forma tempestiva;**
- b) Experiências pretéritas e conhecimentos acumulados do órgão;
- c) Características e peculiaridade do objeto, em que haja restrição de mercado, conforme caracterizado na pesquisa de preço;
- d) Contratação de pequenas quantidades pela Unidade Gestora, para entregas em unidades jurisdicionadas afastadas dos grandes centros urbanos;
- e) **Limitação de fornecedores que participam de Dispensa Eletrônica ou não atendam os pré-requisitos legais para o objeto pretendido.**

9. No caso concreto, verificou-se que a pretensa contratação se **enquadra no ITEM 46, alíneas "a" e "e" da Nota Técnica 05/2024/PGT.** Ademais, a contratação por dispensa direta proporcionará **maior celeridade e economicidade à presente contratação**, observados os princípios da administração pública, bem como o atendimento dos interesses da área demandante.

10. Dando prosseguimento à instrução processual, juntou-se aos autos os documentos de habilitação das empresas vencedoras da pesquisa de mercado (Vide Doc n.º 001256.2025 e Doc n.º 001257.2025).

11. Em tempo, informa que as propostas comerciais das empresas vencedoras da pesquisa de mercado estão acostadas aos autos (Doc n.º 003529.2025 e Doc n.º 003535.2025).

12. Diante desse contexto, **PROPOMOS A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentados no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º, § 5º da Portaria PGR/MPU 148/2022 e com a Nota Técnica nº 05/2024 da Procuradoria Geral do Trabalho, **conforme QUADRO-RESUMO a seguir:**

PROCEDIMENTO: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE **ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE CADEIRAS** PARA A SOLENIDADE DE RECONDUÇÃO DA CHEFIA DA INSTITUIÇÃO EM SERGIPE NO DIA 24/11/2025, NO AUDITÓRIO DA PRT/20.

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 01 (ORNAMENTAÇÃO):

RAZÃO SOCIAL: GLAUCIO SANTOS DE OLIVEIRA 82787700500

NOME FANTASIA: GLAUS SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS & ESTRUTURAS

CNPJ Nº 28.720.227/0001-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE

PGEA nº. 20.02.2000.0000433/2025-28

ENDEREÇO: Travessa Parapitinga, nº 54, Ponto Novo - Aracaju/SE

TELEFONE: (79) 99819-5945

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO INTER (CÓDIGO 077) AGÊNCIA: 0001 C/C: 41641751-5**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: PRT20 - SEDE - ARACAJU/SE

ELEMENTO DE DESPESA: **339039-23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: 01 arranjo de flores naturais para mesa (tamanho:1,5m Largura x 0,60m altura); 01 arranjo de flores naturais para o púlpito (tamanho: 40cm de largura x 50 de altura). <u>Observação: As flores a serem utilizadas são rosas, lírios e bocas de leão.</u> PRAZO DE EXECUÇÃO: Às 7h30min do dia 24/11/25, data do evento, a mesa e o púlpito do local da solenidade já devem estar arrumados.	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 1.000,00

EMPRESA VENCEDORA ITEM 02 (LOCAÇÃO DE CADEIRAS):

RAZÃO SOCIAL: NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: DANIEL SOM LUZ

CNPJ Nº 50.009.169/0001-80

ENDEREÇO: Rua Laudelino Raimundo S. Filho, 436 Jardim Centenário - Aracaju/SE

TELEFONE: (79) 99820-0613

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANESE - AGÊNCIA: 0054 CONTA CORRENTE: 102918-2

UNIDADE ADMINISTRATIVA: PRT20 - SEDE - ARACAJU/SE

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 180 CADEIRAS TIFFANY COM ASSENTO BRANCO/CRU OFF WHITE. PRAZO DE EXECUÇÃO: As cadeiras devem estar na PRT 20 no dia 21/11/2025, sexta-feira, até às 14h.	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL PARA ESSA CONTRATAÇÃO:		R\$ 2.700,00

Aracaju, 03 de novembro de 2025.

Patrícia Dantas Romero
Seção de Licitações e Compras